



1. DADOS DO REQUERENTE (campos obrigatórios, exceto inscrição municipal caso ainda não possua)

Nome/razão social do requerente (titular)		CPF/CNPJ do requerente
E-mail	Telefone	Inscrição Mobiliária Municipal

2. DOCUMENTOS DO REQUERENTE NECESSÁRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS

Requerente pessoa física

- o presente formulário preenchido, assinado e datado
- cópia do documento de identificação com CPF do requerente e do procurador, se for o caso
- procuração específica, se for o caso

Requerente pessoa jurídica

- o presente formulário preenchido, assinado e datado
- cópia do ato constitutivo consolidado (última alteração do Contrato Social ou Estatuto Social em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) devidamente registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas
- CNPJ
- cópia da identidade do(s) representante(s) da pessoa jurídica
- procuração específica, caso não se trate de sócio ou representante legal

3. TIPO DE REQUERIMENTO

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (adicional ao mencionado acima)

<input type="checkbox"/> Alvará inicial Obtenção de inscrição municipal, necessária para funcionamento e emissão de notas fiscais (alvará de licença para estabelecimento, alvará para autônomo, alvará precário ou alvará temporário).	- Prova de direito do uso do Local (cópia da Escritura de Compra e Venda; ou cópia do IPTU; ou cópia da Cessão de uso ou Comodato; ou cópia do Contrato de Locação; ou Herança ou Doação; ou Usufruto; ou Posse; ou documentos congêneres) - Solicitação de Senha Web para emissão de notas fiscais
<input type="checkbox"/> Inscrição de canteiro de obras Para obtenção do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) específico para licenciamento de obras na SMU.	- Prova de direito do uso do Local (cópia da Escritura de Compra e Venda; ou cópia do IPTU; ou cópia da Cessão de uso ou Comodato; ou cópia do Contrato de Locação; ou Herança ou Doação; ou Usufruto; ou Posse; ou documentos congêneres) - Matrícula de IPTU - Planta aprovada pela SMU
<input type="checkbox"/> Alteração de Alvará - Alterações regulares (endereço, atividades, razão social, sócios etc) - Prorrogação de alvará provisório - Conversão em definitivo	- Prova de direito de uso para o novo endereço, caso trate-se desta alteração - Documentos em exigência, caso trate-se de conversão em definitivo
<input type="checkbox"/> Baixa de inscrição municipal A comunicação da transferência ou encerramento de atividade é obrigatória (art. 408 da Lei 2.624/2008) e a sua falta acarreta multa.	Para Pessoas Jurídicas: - Distrato Social (ou transferência para outro município) - CNPJ baixado (ou alterado para outro município)
<input type="checkbox"/> Paralisação temporária De acordo com art. 14 e segs. do Dec. 10316/2008 .	

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (preenchimento obrigatório, use outra folha se necessário)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Lei Municipal 3.368/18 - Art. 2º O sujeito passivo da obrigação tributária, principal ou acessória, poderá postular pessoalmente ou representado por terceiros, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

Resolução SMF 47/2020 - Art. 10. Desde o momento do protocolo da petição ou reclamação encaminhada pelo postulante, o e-mail utilizado

para o envio da mensagem de encaminhamento passa a ser, para efeitos da relação processual ora instaurada, seu domicílio eletrônico nos termos do inciso III do § 2º do art. 24 da Lei nº 3.368/2018, relativamente ao processo inaugurado com a petição que apresentar, e deve continuar a ser utilizado pelo postulante para o envio e a recepção de todas as mensagens que tiverem como objetivo o encaminhamento e a apresentação de atos processuais relativos ao referido processo.

REQUERENTE

Niterói, de de .

Assinatura do Requerente/Responsável